APROVAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) PARA O EXERCÍCIO 2027

Em conformidade com o art.4º, §2º, III da Portaria nº 23/2023, que regulamentou a obrigatoriedade de aprovação do Plano de Contratação Anual e estabeleceu diretrizes para o planejamento das contratações públicas do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo, aprovo o referido Plano por estar em consonância com as disposições legais vigentes, onde todas as contratações seguirão os princípios e procedimentos previstos neste PCA. O inteiro teor do Plano de Contratação estará disponível no site: www.previdenciasarzedo.mg.gov.br.

Sarzedo, 28 de outubro de 2026.

Nubia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente-IPRES